



FOLHA DO MOTORISTA

JORNAL DO TAXISTA

O Nosso Jornal

Fundador
Salomão Pereira da Silva

Edição Rio
Distribuição gratuita

Folha do Motorista-Rio - motoristaprofissional.com.br - (21) 98292-4216 folhadomotorista@gmail.com.br - 07/26 - Edição 914

Isenção de ICMS para táxis no Rio foi prorrogada até o fim de 2026

A isenção de ICMS para a compra de táxis está legalmente prorrogada no Estado do Rio até 31 de dezembro de 2026. O deputado estadual Dionísio Lins (PP) é o principal articulador da manutenção da isenção de ICMS para a compra de veículos destinados ao serviço de táxi no Estado do Rio. Veja o histórico na página 08.



Autonomias de táxi no Rio: processo está na fase do primeiro lote

A Prefeitura do Rio já iniciou oficialmente a concessão de novas autonomias aos taxistas auxiliares, mas o processo ainda não representa a entrega definitiva das 5.177 autorizações. Neste momento, a administração municipal analisa e conclui os processos individuais do primeiro lote, formado por mil candidatos.

A distribuição começou em 3 de julho de 2026, durante ato realizado no Sambódromo. Segundo a Prefeitura, as 5.177 autonomias serão liberadas gradualmente, em lotes de aproximadamente mil, conforme cada processo administrativo seja concluído.

(Página 8)

Tardezinha do Taxista reúne a categoria na Ilha do Governador

(Página 2)



O evento também contou com a presença do deputado estadual Dionísio Lins.



Especial: Veja as leis em benefício dos taxistas cuja autoria é do deputado Dionísio Lins

(Páginas 4 e 5)

Vida de taxista

O permissionário Gustavo Vasconcelos e o auxiliar Leandro Costa contam como é a vida diante de um volante de táxi.

(Páginas 3 e 6)

“Tardezinha com Fabinho” reúne taxistas em tarde de confraternização e alegria



Bruna Oliveira e o grupo Fla Paródias,

A tarde de 18 de julho foi especial para os taxistas amigos de Fábio Vitorino. Realizada no Bar Sacanas, na Praia de São Bento, nº 19, a “Tardezinha com Fabinho” proporcionou momentos de confraternização, música e muita alegria.

Motoristas do Rio de Janeiro e de Niterói deixaram, por algumas horas, os grupos de WhatsApp para se encontrar pessoalmente, fortalecer amizades e compartilhar histórias da profissão.

O evento também contou com a presença do deputado estadual Dionísio Lins. Aclamado pelos participantes, o

parlamentar saudou os taxistas e lembrou sua trajetória ligada à categoria.

Além disso, a tarde convidava a saborear um bom churrasco, acompanhado de bebidas e descontração. A programação musical teve a participação especial da cantora Bruna Oliveira e do grupo Fla Paródias, que animaram ainda mais a festa.

Ao final do encontro, o sucesso da confraternização ficou evidente: antes mesmo de deixar o local, os taxistas já queriam saber quando seria realizada a próxima “Tardezinha com Fabinho”.

Fim de Carreira perde para o Mocidade, mas confraternização marca encontro de taxistas

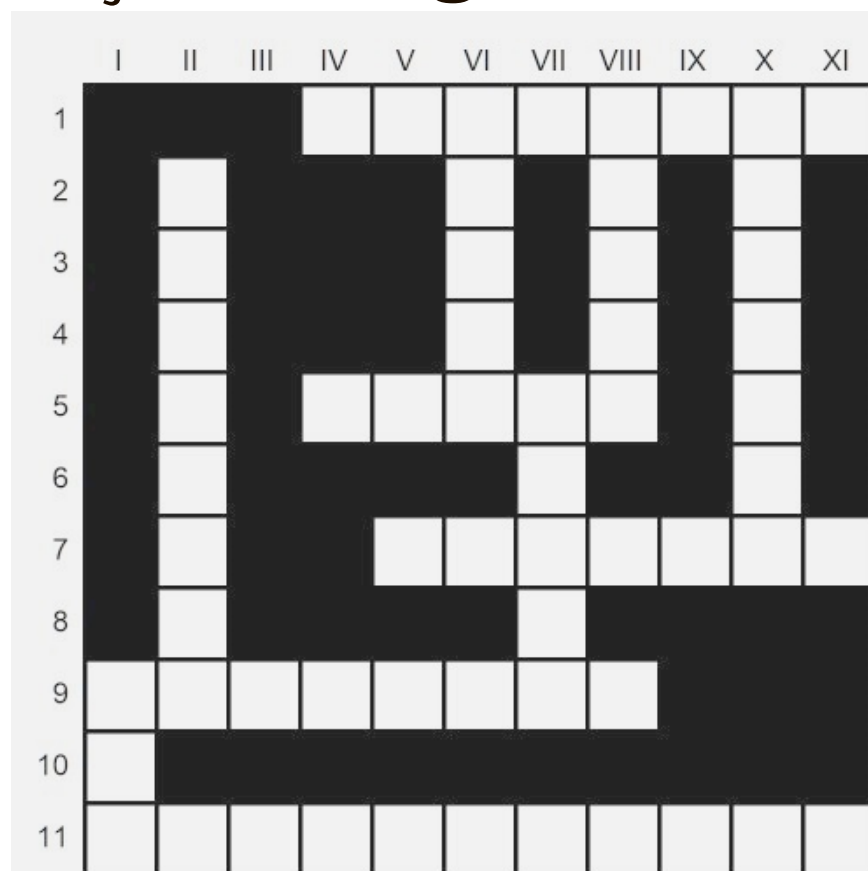
O time de taxistas Fim de Carreira, coordenado pelo taxista Juarez da Rodoviária, foi derrotado pelo Mocidade em partida realizada no sábado, 25 de julho, no campo de Anchieta.

Em um jogo bastante disputado, os donos da casa venceram por 3 a 2. Apesar da derrota e dos desfalques na equipe, o clima de amizade e descontração prevaleceu entre os participantes.

Taxistas, familiares e amigos elogiaram a organização do encontro, que foi marcado pela confraternização e se estendeu até o anoitecer.



Agora, o Fim de Carreira se prepara para o próximo compromisso, marcado para o dia 15 de agosto.



CRUZADAS DO TRÂNSITO

Horizontal

1. Sinal luminoso que organiza o fluxo de veículos e pedestres.
5. Elemento de sinalização que informa, adverte ou regulamenta.
7. Registro nacional que identifica o veículo.
9. Pessoa responsável pela direção do veículo.
11. Companhia obrigatória do motorista habilitado.

Vertical

- I. Companhia obrigatória do motorista habilitado.
- II. Violação de uma norma prevista no Código de Trânsito Brasileiro.
- VI. Penalidade aplicada ao condutor por infração de trânsito.
- VII. Companhia obrigatória do motorista habilitado.
- VIII. Espaço destinado à travessia de pedestres.
- X. Via rural pavimentada destinada à circulação de veículos.

Taxista auxiliar há 12 anos, Leonardo de Sousa Lima faz apelo pela autonomia: "Não aguentamos mais pagar diária"



Taxista auxiliar Leonardo de Souza Lima

Há 12 anos na profissão, o taxista auxiliar Leonardo de Sousa Lima, que atua no ponto do Táxi Madureira, vem a público reforçar um apelo que, segundo ele, representa a maioria dos motoristas auxiliares do Rio de Janeiro: a liberação da autonomia para quem hoje depende do pagamento de diária para trabalhar.

"Essa autonomia sendo concedida para todos os auxiliares vai ser uma benção nas nossas vidas", afirma Lima, que descreve a rotina atual como sacrificante. Segundo ele, o valor pago semanalmente gira em torno de R\$ 500 — o equivalente a cerca de

R\$ 2 mil por mês — apenas para ter o direito de rodar com o veículo.

Uma "roleta russa" para fechar a conta

De acordo com o taxista, a média diária de faturamento gira em torno de R\$ 200: parte destinada à diária, parte ao combustível, restando pouco para o próprio trabalhador. Mesmo assim, ele reconhece que o resultado varia muito de um dia para o outro — a depender do número de corridas, gorjetas e da demanda do ponto ou dos aplicativos.

"É uma roleta russa", resume Lima ao descrever a incerteza da renda diária. "Tem dia que você se dá bem, tem dia que você empata, e às vezes você sai no prejuízo." Segundo ele, é comum que sábados e domingos sejam usados para compensar diárias que ficaram em atraso durante a semana com o permissionário.

Concorrência com aplicativos agrava o cenário

Lima também aponta a concorrência dos aplicativos de transporte, como o Uber, como um fator que tem tornado a atividade ainda mais difícil para quem trabalha como auxiliar. Para ele, a categoria vive hoje uma disputa que considera desigual, o que reforça a urgência da pauta da autonomia.

Ao encerrar seu depoimento, o taxista faz um apelo direto às autoridades responsáveis pela liberação do processo, pedindo atenção e agilidade para os auxiliares que, segundo ele, representam pais e mães de família dependentes dessa mudança para viver com mais dignidade da profissão. Lima também agradeceu publicamente a atuação do deputado Dionísio Lins em defesa da categoria.

"Nós precisamos dessa autonomia para a gente poder se auxiliar e sair dessa diária, porque assim, a gente não aguenta mais", conclui.

**Benefícios
Exclusivos
para
Associados**

**Taxista,
junte-se a quem
luta por você!**



Leis de Dionísio Lins formam conjunto de medidas em defesa dos taxistas do Rio

Atuação parlamentar reúne normas sobre isenção de ICMS, transporte intermunicipal, crédito, taxímetros e reconhecimento dos “amarelinhos”

Ao longo de seus mandatos na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), o deputado estadual Dionísio Lins participou da criação de leis voltadas aos taxistas. Entre 2010 e 2026, pelo menos 13 normas tiveram sua participação como autor, coautor ou responsável por emendas.

As medidas tratam de questões importantes para a categoria, como isenção de impostos, renovação da frota, viagens intermunicipais, acesso ao crédito, regulamentação profissional e combate ao transporte clandestino.

Isenção de ICMS facilita compra de táxis

Uma das principais medidas apoiadas pelo deputado foi a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na compra de veículos destinados ao serviço de táxi.

A Lei nº 5.836/2010 alterou as regras do benefício. Posteriormente, a Lei nº 7.664/2017 atualizou as condições para a concessão da isenção.

Em 2024, a Lei nº 10.430 prorrogou o benefício para taxistas credenciados nos municípios. Finalmente, em junho de 2026, a Lei nº 11.243 manteve benefícios fiscais previstos em convênios do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). Dionísio Lins participou dessa última medida por meio de uma emenda parlamentar.

Na prática, a redução do imposto pode diminuir o preço do veículo e ajudar o profissional a renovar a frota.



Deputado Dionísio Lins discursa na ALERJ

Profissão de taxista ganhou regulamentação

A Lei nº 6.504/2013 regulamentou no Estado do Rio as determinações da legislação federal sobre a profissão de taxista.

De autoria de Dionísio Lins, a norma reforçou que o serviço deve ser prestado por profissionais habilitados e autorizados. Além disso, tratou de questões como transferência da autorização, substituição de auxiliares e continuidade da prestação do serviço.

No mesmo ano, a Lei nº 6.383 proibiu a venda de taxímetros e impressoras para pessoas não credenciadas. A medida buscou

dificultar o funcionamento de táxis clandestinos e aumentar a segurança dos passageiros.

“Amarelinhos” viraram patrimônio cultural

Em 2018, a Lei nº 7.936 declarou os táxis comuns, conhecidos como “amarelinhos”, patrimônio histórico e cultural do Estado do Rio de Janeiro.

A medida reconheceu a importância dos veículos para a mobilidade urbana e para a identidade visual da capital fluminense.

Embora tenha caráter principalmente simbólico, a lei também valoriza a história



dos taxistas e pode apoiar campanhas de preservação da categoria.

Viagens intermunicipais receberam regras próprias

A Lei nº 8.867/2020 regulamentou as viagens de táxi entre municípios do Estado do Rio. Dionísio Lins participou como coautor da proposta.

A legislação permite que taxistas autônomos, cooperativas e associações realizem o serviço, desde que o veículo esteja regularmente licenciado no município de origem.

Em seguida, a Lei nº 9.130/2020 ampliou as regras. A norma deixou claro que o taxista autônomo pode fazer viagens intermunicipais mesmo sem estar ligado a uma cooperativa ou associação.

Além disso, o profissional pode receber chamadas por rádio, telefone ou plataformas digitais, desde que cumpra as exigências legais.

Pandemia levou ao refinanciamento de

veículos

Durante a pandemia de Covid-19, muitos taxistas perderam renda devido à redução no número de passageiros.

Diante disso, a Lei nº 8.895/2020 autorizou a Agência Estadual de Fomento do Rio de Janeiro (AgeRio) a refinar parcelas de veículos comprados por taxistas e motoristas de aplicativos.

A medida buscou evitar atrasos nos pagamentos e a perda dos automóveis utilizados como instrumento de trabalho.

Certidões gratuitas e pagamento por cartão

A Lei nº 9.472/2021 garantiu a emissão gratuita de determinadas certidões cartoriais para taxistas. Assim, a categoria passou a contar com uma forma de reduzir despesas em processos administrativos.

Já a Lei nº 9.781/2022 autorizou os veículos a divulgarem externamente a aceitação de cartões de crédito e débito.

Com isso, o passageiro pode saber, antes da corrida, quais formas de pagamento são aceitas pelo motorista.

Programa criou microcrédito para taxistas

Também em 2022, a Lei nº 9.835 criou o programa AgeRio CrediTaxi, destinado a taxistas autônomos ou ligados a cooperativas.

A linha de crédito pode financiar:

- * compra ou troca do veículo;
- * reparos e manutenção;
- * adaptações;
- * equipamentos;
- * modernização do serviço.

No entanto, a aprovação da lei não significa que os recursos estejam sempre disponíveis. Portanto, o profissional deve consultar a AgeRio para verificar taxas, prazos e condições de contratação.

Leis ajudam, mas dependem de aplicação

O conjunto de leis acompanha algumas das principais mudanças enfrentadas pelos taxistas, como o aumento dos custos, a concorrência dos aplicativos e a necessidade de modernização dos veículos.

Por outro lado, alguns benefícios dependem de regulamentação, disponibilidade de recursos e atuação dos governos estadual e municipais.

Por isso, o taxista deve conhecer as normas, acompanhar sua aplicação e procurar os órgãos responsáveis antes de solicitar isenções, financiamentos ou outros benefícios.

Após 42 anos de profissão, taxista alerta: "corda no pescoço" trava renovação da frota no Rio

Ronaldo Vasconcellos, taxista permissionário há mais de quatro décadas, defende que categoria é tratada como "organismo vivo" em constante adaptação.



Aos 42 anos de profissão, o taxista permissionário Ronaldo Vasconcellos não hesita em definir a categoria como um "organismo vivo": em constante movimento, sempre se atualizando e, segundo ele, permanentemente em luta — pela legalidade, pela moralidade e pela excelência no serviço prestado à cidade.

Amparado pela Lei 12.468, que regulamenta a profissão de taxista no país, Vasconcellos vê com bons olhos as recentes mudanças nas regras de troca de veículo, mas é enfático ao apontar o principal obstáculo enfrentado hoje pela categoria: o acesso a crédito.

"A gente precisa ter o nosso espaço, o nosso tempo, porque no táxi nunca houve tempo de vida útil",

afirma o taxista, referindo-se à exigência de renovação constante da frota sem que existam, na mesma proporção, condições financeiras que viabilizem a troca.

Financiamento como principal entrave

Rodando atualmente com um carro modelo 2017/2018, Vasconcellos afirma que gostaria de trocar de veículo, mas esbarra em juros altos e exigências de crédito que nem sempre são compatíveis com a realidade da categoria. "Hoje está muito difícil, os juros estão muito altos, as condições estão muito complicadas", resume.

Para ele, a dificuldade de acesso a financiamento tem produzido um efeito colateral preocupante: taxistas com anos de dedicação à profissão sendo obrigados a abrir mão de suas

autorizações, tornando-se auxiliares de investidores que têm capital disponível para renovar veículos com mais agilidade.

"São milhares de colegas nessa situação", diz o taxista, ao descrever uma categoria que considera "envelhecida" e pouco assistida pelos órgãos reguladores. Na avaliação dele, falta às instituições que organizam e fiscalizam o setor uma atuação mais efetiva para proteger o que chama de "uma profissão centenária".

Profissionalismo como diferencial

Apesar das dificuldades, Vasconcellos defende que o taxista se diferencia por conhecer a cidade, o trabalho e as responsabilidades da profissão — em contraste com o que chama de "aventureiros" que utilizam

veículos particulares para atividades de transporte sem a mesma formação ou compromisso.

"O taxista, dali ele leva o sustento para a família, a formação dos filhos, a sua vida toda, ele está ali dedicado", afirma, ao relatar que permanece na atividade há mais de quatro décadas por amor à profissão.

Para o futuro, o taxista defende maior investimento em formação profissional como caminho para elevar a qualidade do serviço oferecido à população. "Não adianta você ter um táxi lindo, uma Ferrari, uma Porsche, um carro lindo e ninguém andar", conclui, defendendo que a excelência do serviço vai além do veículo e passa pela qualificação de quem está ao volante.

IPEM-RJ implanta taxímetros em Japeri

No dia 30 de julho será a vez dos táxis de Belford Roxo receberem a visita do Instituto

Pela primeira vez, o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro (IPEM-RJ) realizou a implantação de taxímetros e de verificação metrológica nos táxis que circulam no município de Japeri, na Baixada Fluminense.

De acordo com a Portaria IPEM/GAPRE nº 1.426/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no período compreendido entre os dias 6 e 17 de julho os taxistas permissionários deverão providenciar a atualização de tarifa, autorizada através do Decreto nº 3.713/2025 da Prefeitura Municipal de Japeri, em seus taxímetros junto às oficinas credenciadas. A relação dos estabelecimentos junto ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro pode ser acessada através do site do órgão – www.ipem.rj.gov.br.

Ainda conforme a Portaria fica proibida, em qualquer caso, a utilização das tabelas de correção de tarifas taximétricas emitidas pelo município de Japeri, após o dia 17 de junho.

Já o procedimento de verificação metrológica junto ao IPEM-RJ será executado entre os dias 20 e 30 de julho na sede do Instituto que está localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 539, em Piedade. Para realizar o agendamento do serviço, o taxista permissionário deverá acessar o site do órgão.

A verificação metrológica será realizada pelos fiscais da Diretoria Técnica (Ditec) do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e será

composta pela análise de documentos, teste de pista, emissão de certificado e marcação do taxímetro.

Após o cumprimento de todas as exigências, será emitido o Certificado de Verificação e a colocação do selo Ande de Táxi Legal. Ambos os documentos têm validade até 2027 e possuem o sistema QR Code que garante mais segurança aos taxistas e passageiros e evita que táxis piratas circulem pelo município da Baixada Fluminense.

Em caso de dúvidas, o taxista permissionário pode entrar em contato com a Ouvidoria do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro através do telefone (21) 96874-2042 ou pelo e-mail ouvidoria@ipem.rj.gov.br.

Ponto feminino na Tijuca aposta em segurança e união para ampliar espaço das taxistas no Rio



O Táxi Delas, grupo formado exclusivamente por mulheres taxistas, inaugurou seu primeiro ponto de trabalho em 9 de maio de 2026, na Rua Uruguai, 393, na Tijuca, Zona Norte do Rio. Na abertura, o espaço reunia aproximadamente 20 motoristas cadastradas no serviço oficial de táxi do município. Uma reportagem publicada em julho já mencionava cerca de 30 profissionais, o que indica expansão do grupo após a inauguração.

O ponto oferece atendimento presencial durante 24 horas. Entretanto, as corridas realizadas entre 22h e 6h30 precisam ser previamente agendadas. As passageiras também podem solicitar viagens pelo WhatsApp (21) 97233-4858 ou procurar o perfil @taxi.delas7 no Instagram.

Embora a comunicação priorize a segurança das mulheres, o serviço não atende exclusivamente passageiras. De acordo com uma integrante entrevistada pela revista Rio Já, o grupo transporta todos os públicos, mas recebe maior procura de mulheres. Crianças, adolescentes e idosos também estão entre os passageiros atendidos, especialmente em viagens agendadas por familiares.

Os carros e as motoristas adotam o rosa como identidade visual. As profissionais usam camisas dessa cor, enquanto os veículos recebem símbolos ou faixas que permitem ao passageiro identificar o Táxi Delas à distância. A proposta associa a marca ao acolhimento, à segurança e à presença feminina no setor.

ALERJ APROVA PRORROGAÇÃO DO ICMS ZERADO PARA TAXISTAS DO RIO

Medida garante fôlego financeiro para a renovação da frota fluminense até o final de 2026. Entenda os prazos, economias e o que você precisa fazer para trocar de carro sem sustos

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro aprovou a prorrogação da lei, de autoria do deputado Dionísio Lins, que concede isenção do ICMS na compra de veículos novos destinados ao serviço de táxi. O benefício permanece válido até 31 de dezembro de 2026.

A medida representa um alívio para os taxistas diante da concorrência dos aplicativos, da alta dos combustíveis e dos custos de manutenção. Na prática, a isenção do ICMS pode reduzir o preço do veículo

entre 12% e 18%. Somada à isenção federal do IPI, a economia total pode ultrapassar 25%.

O benefício vale para veículos zero-quilômetro fabricados no Brasil ou nacionalizados em países do Mercosul, com motor de até 2.0, além de modelos elétricos e híbridos. O carro adquirido deverá permanecer registrado e utilizado pelo taxista durante pelo menos dois anos antes de qualquer venda ou transferência.

Para solicitar a isenção, o profissional precisa estar com a autonomia ou permissão

regularizada junto à prefeitura. Em seguida, deve apresentar o pedido de ICMS no sistema da Secretaria de Estado de Fazenda e requerer a isenção do IPI pelo SISEN, da Receita Federal. As duas autorizações devem ser entregues à concessionária.

Apesar da vantagem tributária, o taxista deve avaliar com atenção os juros e as condições de financiamento. A troca pode ser mais vantajosa quando o veículo atual apresenta gastos frequentes com manutenção ou permanece muito tempo parado, comprometendo a renda e a qualidade do serviço.

Rio regulamenta 5.177 novas autônomoias de táxi e auxiliares aguardam convocação

Após o chamamento oficial, taxistas terão 30 dias para iniciar o processo de outorga pelo SEI.Rio

A Prefeitura do Rio concluiu as regras para a concessão de 5.177 novas autônomoias de táxi destinadas a motoristas auxiliares. O processo avançou após a publicação da lista de candidatos, a análise dos recursos e a homologação da classificação. Agora, os profissionais precisam aguardar as convocações, que deverão ocorrer gradualmente pelo Diário Oficial do Município.

A medida foi anunciada em 3 de julho de 2026, durante cerimônia no Sambódromo. A previsão é que as autorizações sejam distribuídas em lotes de mil. A ampliação foi baseada na Lei Complementar Municipal nº 288/2025, que aumentou o limite da frota de 32.215 para 37.392 táxis, seguindo a proporção de um veículo para cada 180 habitantes.

A lista da Secretaria Municipal de Transportes

reúne 11.683 auxiliares, classificados principalmente pelo tempo de atuação. Para participar, o motorista precisava ter trabalhado como auxiliar entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de maio de 2026 e nunca ter sido titular de uma autonomia. Como há mais candidatos do que vagas, a posição na classificação será decisiva.

Nos casos de empate, foram considerados o curso de atendimento ao cliente, as avaliações superiores a quatro no aplicativo Taxi.Rio e a maior idade. O prazo para recursos terminou em 9 de julho e a classificação definitiva foi homologada em 21 de julho. A Prefeitura reservou 10% das autorizações para mulheres e outros 10% para pessoas com deficiência.

Estar na lista, porém, não garante a autonomia imediatamente. Após a convocação, o taxista terá 30

dias para abrir o processo pelo SEI.Rio, usando uma conta gov.br Prata ou Ouro. Entre os documentos exigidos estão identidade, CPF, CNH com atividade remunerada, comprovante de residência, inscrição no INSS, certidões negativas e certificado de curso para taxistas. Quem perder o prazo ou não comprovar os requisitos poderá perder a vaga.

Até 24 de julho de 2026, ainda não havia sido publicada uma lista consolidada com o primeiro lote de convocados nem um balanço sobre as autorizações já deferidas. A próxima etapa importante será o chamamento nominal, com informações sobre prazos, apresentação dos veículos e andamento dos processos. A Prefeitura também deverá informar quantas autônomoias foram concedidas, negadas ou devolvidas para novas convocações.